



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA Nº 06/16, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

**Indica os representantes docentes do DCSA para o curso de graduação em Engenharia de Produção Civil em conformidade com a Resolução CEPE nº 21/09.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 37ª Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os representantes docentes do DCSA para o curso de graduação em Engenharia de Produção Civil em conformidade com a Resolução CEPE nº 21/09.

**Art. 2º.** Os representantes docentes são:

- Reni Ferreira Arruda (Titular)
- Pia Coeli Rosciano (Suplente)

**Art. 3º.** Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções, ouvida a Assembleia do DCSA.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**